



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

PORTARIA Nº 072, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Localiza exercício de servidores.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, resolve:

Art. 1º Localizar, o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	UORG
1.	MARCIANA BENEVIDES DA SILVA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto	-	CE
2.	MAUREN PAVÃO PRZYBYLSKI	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto	-	CE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor-Geral

ANEXO I

Ord.	SIGLA/UORG	Descrição
1.	CE	Coordenação de Ensino



INSTITUTO FEDERAL

Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA Nº 073, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Localiza exercício de servidores.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, resolve:

Art. 1º Localizar, o exercício dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE.

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	UORG
1.	CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	Assistente de Alunos	-	CAE

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor-Geral

ANEXO I

Ord.	SIGLA/UORG	Descrição
1.	CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

PORTARIA Nº 071, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga prazo da Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

CONSIDERANDO

o Ofício Nº 04/2019, de 17/06/2019, da Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, constituída pela Portaria Nº 055, de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 070, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Constitui Grupo de Educação Ambiental Beija-Flor (GEAB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 03/2019, de 11 de junho de 2019, da Coordenação de Ensino e das Coordenações de Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Educação Ambiental Beija-Flor (GEAB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO
Romária Pereira de Araújo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	Coordenadora Docente
Adriana Martins da Silva Bastos Conceição	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2488177	Membro
DISCENTES	CURSO/TURMA	MATR.	FUNÇÃO
João Gabriel Souza da Silva	Licenciatura em Ciências Biológicas	20173019893	Coordenador Discente
Luana Gonçalves Bastos	Técnico em Alimentos	20183030150	Membros
Nataly Hevelin Pereira de Brito	Técnico em Alimentos	20183030689	
Tailine Costa dos Costas	Técnico em Alimentos	20183029310	
Tamires Suelen Carvalho Fagundes	Técnico em Alimentos	20183030858	
Matheus Ressurreição Maia	Técnico em Alimentos	20183029641	
Taylana Lima dos Santos	Técnico em Alimentos	20173020240	
Vallerie Sabrine Santana Santos	Técnico em Alimentos	20173020007	
Vitor Kauã Nery dos Santos	Técnico em Alimentos	20173020141	
Lailane Santos Oliveira	Técnico em Alimentos	20173020025	
Maicon Silva dos Santos	Técnico em Alimentos	20173021819	
Ícaro Cardoso Leal	Técnico em Agropecuária	15096	
Lais Mariane Bárcia de Oliveira	Técnico em Alimentos	20173019964	
Lais Cavalcanti Costa	Técnico em Alimentos	20183030796	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Constitui Núcleo de Estudos em Apicultura e Meliponicultura (NEAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 04/2019, de 11 de junho de 2019, da Coordenação de Ensino e das Coordenações de Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Estudos em Apicultura e Meliponicultura (NEAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO
Renata Santos Fróes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063840	Coordenadora Docente
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	Membros
Jovan de Jesus	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	
Fred da Silva Julião	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	
DISCENTES	CURSO/TURMA	MATR.	FUNÇÃO
Islane Lorraine Carvalho Fagundes	Bacharelado em Zootecnia	14337510	Coordenadora Discente
Larissa Santos Lopes	Bacharelado em Zootecnia	16337520	Membros
Rúbem Santos Andrade	Bacharelado em Zootecnia	20180005753	
Joedson da Silva	Bacharelado em Zootecnia	20180005655	
Felix Barbosa Reis	Bacharelado em Zootecnia	12337542	
Isabela Machado de Oliveira dos Santos	Bacharelado em Zootecnia	13337508	
Rodrigo dos Santos Reis	Bacharelado em Zootecnia	20180006536	
Daniel Pereira Franklin Neto	Bacharelado em Zootecnia	15337503	
Leandro Mascarenhas Santos	Bacharelado em Zootecnia	20170003343	
Rogério Viana da Silva	Bacharelado em Zootecnia	14337521	
Ronaldo Santos de Jesus	Bacharelado em Zootecnia	15337518	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 068, DE 07 JUNHO DE 2019.

Estabelece flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, e

CONSIDERANDO:

- Os termos do Decreto nº 8.540, de 09/10/2015, que estabelece no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público;
- A Nota de Esclarecimento à Comunidade do IF Baiano sobre contingenciamento orçamentário, divulgada na página do Instituto em 03/05/2019;
- Os impactos provocados pelo Decreto Nº 9741/2019, que trata do contingenciamento de despesas discricionárias, refletindo em torno de 1,8 milhão de reais de contingenciamento no *Campus*;
- O Ofício Circular Nº 017/2019/CSI-GAB/IF BAIANO, que trata das medidas implementadas pelo *Campus* Santa Inês para viabilizar o funcionamento/manutenção mínima das atividades acadêmicas durante o corrente ano;
- O recesso previsto no Calendário Acadêmico;
- O não funcionamento do Refeitório durante o Recesso;
- A necessidade de garantir os serviços essenciais e diminuir as despesas fixas no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, a exemplo do consumo de água e energia elétrica;
- O feriado de 20/06/2019 (quinta-feira) - Corpus Christi;
- O feriado de 24/06/2019 (segunda-feira) - Dia de São João;
- O feriado de 02/07/2019 (terça-feira) - Independência da Bahia;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Ofício nº 227/CSI/GAB, de 05/06/2019 - Solicita autorização para emissão de Portaria de flexibilização temporária do horário de trabalho dos servidores do *Campus* Santa Inês no período de recesso;
- O parecer favorável do Reitor em 06/06/2019;

- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, para fins de racionalização dos gastos públicos, conforme abaixo.

I - O funcionamento dos setores, no período de **25 a 28/06 e 03 a 05/07/2019**, ocorrerá em regime ininterrupto das 07h30min às 13h30min.

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a possibilidade de compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, referente aos dias **21/06/2019 (sexta-feira)** e **01/07/2019 (segunda-feira)**.

Art. 3º A programação de compensação dos dias não trabalhados (**21/06/2019 e 01/07/2019**), deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada **até o dia 31/10/2019**, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor-Geral